

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 132, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que específica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art.7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 14 de Junho de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>37.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo</b>		
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>37.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo</b>		
0412105032.267 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SEMINÁRIOS NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	9.000,00
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	5.000,00
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	5.000,00
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO 33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	5.000,00
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	10.000,00
1545110032.292 - SUPERVISÃO E SUPORTE DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	3.000,00
2266115042.309 - INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS E A ATIVIDADE EMPRESARIAL NO MUNICÍPIO 33904100 - CONTRIBUIÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	6.000,00
2369108092.314 - INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E A ATIVIDADE EMPRESARIAL NO MUNICÍPIO 33904100 - CONTRIBUIÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	7.000,00
<b>Total</b>		<b>50.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**ED58FBD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2022. Edição 3115

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>